

Serra, 30 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 93/2025

Autoria: PROFESSOR RENATO RIBEIRO

Ementa: Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas

municipais para leitura e fiscalização eletrônica, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição

Ação realizada: Proposição aprovada

Próxima Fase: Expedição de Autógrafo de Lei

Fernanda Dias Silva Gerente Legislativo



